

DECRETO Nº 5.750, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 1.930.500,00, de conformidade com a Lei nº 3.009, de 21 de setembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

23 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuição	R\$ 1.800.000,00
72 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	<u>R\$ 130.500,00</u>
TOTAL	R\$ 1.930.500,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta a ser apurada no exercício no valor de R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 1.930.500,00
-----------------------------	------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 21 de setembro de 2021.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Rios Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

